



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Maio/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		17.449,80	14.000,00	14.000,00	2.158,00	1.291,80
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		17.449,80	14.000,00	14.000,00	2.158,00	1.291,80
DESPESAS DE CAPITAL		277.291,52	277.291,52	113.291,52		
Investimentos		277.291,52	277.291,52	113.291,52		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>		<b>294.741,32</b>	<b>291.291,52</b>	<b>127.291,52</b>	<b>2.158,00</b>	<b>1.291,80</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		9.294,41	9.294,41		
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		9.294,41	9.294,41		
DESPESAS DE CAPITAL		13.490,40	13.490,40		
Investimentos		13.490,40	13.490,40		
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>		<b>22.784,81</b>	<b>22.784,81</b>		



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Maio/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA